



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO III - Nº 75**

**Sexta-feira, 10 de junho de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Victor Godoy  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS****RETIFICAÇÃO**

A Portaria nº 195, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFDPAr, número 68, página 3, de 26/05/2022, onde se lê: “a partir de 26.05.2022 a 09.06.2022, em virtude de licença médica da titular. (...); leia-se: “a partir de 26.05.2022 a 01.06.2022, em virtude de licença médica da titular. (...)”

---

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 22, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.001727/2022-36, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para Contratação em caráter emergencial (prazo de até 180 dias) de empresa especializada na prestação de Serviço de Alimentação Coletiva para atender à necessidade de alimentação institucional oferecida pelo Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), conforme segue:

- EDNELDA BRITO MACHADO – matrícula SIAPE: 1968896 (Cargo: Nutricionista, Setor: PRAE – UFDPAr).
- MEIRYANGELA SOUSA DA SILVA - matrícula SIAPE: 2126339 (Cargo: Nutricionista, Setor: PRAE – UFDPAr).
- PAULO HENRIQUE MALVEIRA VASCONCELOS - Matrícula SIAPE nº 1050178 (Cargo: Prefeito Universitário, setor: PREUNI – UFDPAr);
- WIARLLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 2090919, (Cargo: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, setor: PREUNI – UFDPAr);
- LEONARDO COSTA E SILVA – matrícula SIAPE –1564965 (Cargo: Administrador, setor: PRAD –UFDPAr)

**Art. 2º** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jonas Guimarães Júnior**  
Pró-Reitor de Administração

**PORTARIA Nº 23, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.001968/2022-28, resolve: 2

**Art. 1º** constituir comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para para a fase de planejamento da contratação, estudos técnicos preliminares, mapa de riscos e termo de referência de projeto de minigeração fotovoltaico para UFDPAr, conforme segue:

HEULLY FERNANDES DE LIMA - Matrícula SIAPE nº 2086910, (Cargo: Coordenador de Infraestrutura, setor: PREUNI – UFDPPar);  
PAULO HENRIQUE MALVEIRA VASCONCELOS (Cargo: PREUNI/UFDPPar, Cargo/Função: Prefeito Universitário, SIAPE: 1050178);  
WIARLEY MARLEY OLIVEIRA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 2090919, (Cargo: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, setor: PREUNI – UFDPPar);  
WALBER MAURICIO COSTA, SIAPE: 1264803, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - UFDPPar  
WALFRÂNIO FREIRE MORAES, SIAPE: 1264896, TÉCNICO EM MECÂNICA, PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - UFDPPar.

**Art. 2º** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPPar para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jonas Guimarães Júnior**  
Pró-Reitor de Administração

#### **PORTARIA Nº 24, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPPar**, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.0002255/2022-39, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para *Inscrição no CURSO DE CADASTRADOR PARCIAL como instrumento da política de aperfeiçoamento e qualificação de seus servidores*, conforme segue:

- Aurélio Vinicius de Araújo Silva - matrícula SIAPE nº 2295723 0 (Cargo: Assistente em Administração, setor: PROGEP – UFDPPar);
- Valterdes dos Santos Rodrigues – matrícula SIAPE – 1264916 (Cargo: Assistente em Administração, setor: PROGEP – UFDPPar)
- JÁDER DE SOUSA BARROS - matrícula SIAPE nº 1041227 (Cargo: Assistente em Administração, setor: COMPRAS – UFDPPar)

**Art. 2º** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPPar para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRIO FERNANDES LIMA**  
Pró-Reitor de Administração

#### **PORTARIA Nº 25, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPPar**, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.004218/2021-03, resolve:

**Art. 1º** Designar, para compor Comissão de Recebimento de Bens em razão da natureza técnica do material, os seguintes membros:

- MAURÍLIO LACERDA LEONEL JÚNIOR mat. SIAPE 2629722 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Presidente)
- GABRIEL GONZALEZ MAGALHÃES SIAPE: 2186496 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (membro)
- LIGIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 2264612; lotado na DIVISÃO DE PATRIMÔNIO.

**Art. 2º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, serão considerados serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jonas Guimarães Junior**  
Pró-Reitor de Administração

**PORTARIA Nº 26, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.001972/2022-17, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para a aquisição de material bibliográfico para compor e atualizar os acervos dos cursos da UFDPAr, conforme segue:

- Cátia Regina Furtado da Costa – matrícula SIAPE nº 1624234 (Cargo: Bibiotecária, setor: Biblioteca Geral – UFDPAr)
- Marcia de Arêa Leão Oliveira - matrícula SIAPE nº 1792642 (Cargo: Bibiotecária, setor: Biblioteca Geral – UFDPAr)
- Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana - matrícula SIAPE nº 1456904 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPAr).

**Art. 2º** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jonas Guimarães Júnior**  
Pró-Reitor de Administração